



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.884 /

**"OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO 'AVENIDA AGUAÍ'
DA VIA QUE MENCIONA DO BAIRRO SANTA
RITA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica oficializada a denominação "Avenida Aguaí, da via com início na Praça Tiradentes e término na divisa do Bairro Santa Rita.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1223, de 18/05/95.
smg/rms.